MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Exercício:

LRF, art 4º, § 2º, insiso: V

EVENTO	Valor Previsto
Aumento Permatente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado (IV) Impácto de Novas, DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	

FONTE: